



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Colegiado do Curso de Engenharia Civil
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO COLEGIADO DE CURSO DO BACHARELADO
EM ENGENHARIA CIVIL, realizada em 09 de setembro
de 2020

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte, por meio de videoconferência via *Google Meet*, às quatorze horas, foi iniciada uma reunião dos membros do Colegiado de Curso do bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, com a presença do presidente do Colegiado **Thiago Pastre Pereira**, o membro titular representante docente **Felipe da Silva Alves**, a membra suplente representante docente **Thais de Oliveira Azevedo**, a membra titular representante do ensino **Eugênia de Sousa** e a membra titular representante técnica **Adriana Aparecida**. Todos os membros (titulares e suplentes) representantes discentes, na ordem: **Bruno Henrique Ramos Oliveira e Alessandro F. Diniz Junior; Huagner Rodrigues Costa Pereira e Henrique Martins Cardoso** justificaram ausência. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e realizou um breve diálogo. Desejou boas vindas à nova integrante do órgão, professora Thais. Reforçou as boas vindas ao professor Felipe, em sua primeira participação como titular no órgão e à pedagoga Eugênia. Depois disso, iniciou o **Tópico 1) Decisão sobre as disciplinas regulares a serem ofertadas em 2020-2**. Thiago iniciou lembrando das reuniões a respeito do assunto. Mostrou a planilha contendo as disciplinas recomendadas à discussão pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e abriu a palavra aos representantes. Por analogia às decisões anteriores, as deliberações ficariam facilitadas para as disciplinas de Laboratórios especializados, tais como “Física Experimental” e “Química Experimental”, ao seu ver. Informou o problema da oferta das disciplinas de “Desenho Arquitetônico” e “Desenho Auxiliado por computador”, já que as mesmas, além de dependerem do laboratório para a realização, tinham um pré-requisito não ofertado no atual semestre (“Desenho técnico”). Com isso, deu a palavra aos membros, para discussões acerca do tema. Houve uma preocupação durante as falas, em torno das disciplinas de “Hidrologia”, “Hidráulica II” e “Programação de Computadores”, principalmente. A pedagoga Eugênia questionou os representantes docentes presentes sobre as particularidades das disciplinas da área de hidráulica. Chamou a atenção para a necessidade de observar o Projeto Político Pedagógico de Curso (PPC), a fim de verificar os pontos que regem a disciplina. Com consulta ao PPC e observadas as necessidades de projeto nas disciplinas, a professora Thais informou que é possível realizar o projeto na disciplina de Hidráulica II. A pedagoga Eugênia sugeriu que a utilização do laboratório fosse permitida, de modo facultativo ao(a) professor(a) da disciplina de hidráulica, caso desejasse realizar algum experimento, em forma de “live” (“síncrono”) ou de modo “assíncrono” aos estudantes, para complementação de algum conteúdo dentro da disciplina. Professor Felipe informou que concorda que a disciplina pode ser realizada teoricamente, assim como é o caso de Mecânica dos Solos, mas que isso implica numa abordagem diferenciada. Felipe considera que não deve ser priorizada a utilização do laboratório já que encontra na *internet*, mas concorda que o uso do laboratório seja facultado ao docente. Outra disciplina a ser discutida foi a “Programação de Computadores”. Depois de observações iniciais realizadas, a professora da disciplina foi consultada para retirada de uma dúvida. Durante a consulta, a mesma informou que a disciplina é totalmente possível de ser ministrada remotamente, no ERE[1]. Terminadas as discussões a respeito das disciplinas críticas e consulta ao ementário do PPC, Thiago sugeriu abrir a votação sobre a oferta ou não oferta das disciplinas. Para tal, sugeriu a votação de uma a uma, através do chat do *Google Meet*, caso ninguém mais tivesse considerações. Por unanimidade do quórum, deliberou-se pela não oferta das seguintes disciplinas, no segundo semestre letivo de 2020: 1) “Física Experimental I”; 2) “Física Experimental III”; 3) “Química Geral Experimental”; 4) “Desenho arquitetônico”; 5) “Desenho auxiliado por computador” e 6) “Topografia I”. Com relação às deliberações por ofertas das disciplinas, por

unanimidade entre os presentes, serão ofertadas no segundo semestre letivo de 2020: 1) “Hidráulica II”; 2) “Hidrologia” e 3) “Programação de computadores”. Findado o tópico, o presidente agradeceu a presença de todos os membros na reunião e perguntou se alguém gostaria de utilizar a palavra. Não havendo manifestações nem mais nada a tratar, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto às demais presentes.

[1] Ensino remoto Emergencial, devido à pandemia do COVID-19

Piumhi, 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Professor**, em 23/09/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Pedagoga**, em 23/09/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida, Técnica em Contabilidade**, em 23/09/2020, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Oliveira Azevedo, Professora Substituta**, em 25/09/2020, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor**, em 25/09/2020, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0645206** e o código CRC **4F4DDFF3**.

23715.000569/2020-76

0645206v1